

LEI N° 2.719, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009

“Extingue e cria cargos na Tabela “A” do Anexo III da Lei 670/92”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica extinto da Tabela “A” do Anexo III da Lei 670/92, o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º: Fica criado na Tabela “A” do Anexo III da Lei nº 670 de 22 de maio de 1.992, o cargo constante do Anexo I desta lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.010.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove (15.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO CRIADO POR ESTA LEI QUE PASSARÁ A INTEGRAR A TABELA “A”
DO ANEXO III DA LEI 670/92

TABELA A CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA		
DENOMINAÇÃO	QTIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	01	3.522,65